

Município de Constância

Câmara Municipal

Ata n.º 20/2013

Data da Reunião Ordinária - 26 de setembro de 2013

Inicio da Reunião 15.30 horas

Termo da Reunião 17.30 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente: Máximo de Jesus Afonso Ferreira

Vereadores: Margarida Maria da Costa Alves Veríssimo

Maria Manuela Oliveira Arsénio

Rui José da Silva Pires

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: Ana Silvério

Cargo: Coordenador Técnico



ATA N.º 20/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-09-2013

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo
87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, A
ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 26 de
setembro de 2013, com início pelas 15.30 horas, é a seguinte:
1. EXPEDIENTE
1.1 - Santa Casa da Misericórdia de Constância - Convite para visita às instalações do novo
Lar - Dia 10/10/2013 (2.2.24)
2. BALANCETE E PAGAMENTOS
2.1 – Balancete
2.2 - Pagamentos
3. PATRIMÓNIO
3.1 - Tuboplan - Tubagens Industriais, Lda - Candidatura para Alienação do Lote N.º 28-29,
sito na Zona Industrial de Montalvo
3.2 - Cedência de cúpula à Associação Centro Ciência Viva de Constância
4. EDUCAÇÃO E ENSINO
4.1 - Auxílios Económicos para o 1.º CEB - Ano Letivo 2013/2014
4.2 - Associação Popular e Social de Constância - Pedido de Instalações Ano Letivo
2013/2014 (7.1.4.2)
4.3 - Associação Filarmónica Montalvense 24 de Janeiro - Cedência de sala (7.1.4.2)
5. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES
5.1 - CLAC - Clube Lazer, Aventura e Competição - IV Ultra Rota dos Templários dia
20/10/2013 - Pedido de Apoio (7.1.8)
5.2 - Melanie Nascimento - Pedido de Anfiteatro dos Rios - equipamentos técnicos
/ratificação/
6. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE
6.1 - Sandra Isabel Luis dos Santos - Cedência do Centro Náutico de Constância (7.2.8)
6.2 - Trasladação de ossadas para o Cemitério da Praia do Ribatejo
7. APROVAÇÃO EM MINUTA
8. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO
Constância, 26 de setembro de 2013
O PRESIDENTE DA CÂMARA,
Maximo Sunina
Maximo Sunina

(Máximo de Jesus Afonso Ferreira)

<u>-2</u>-



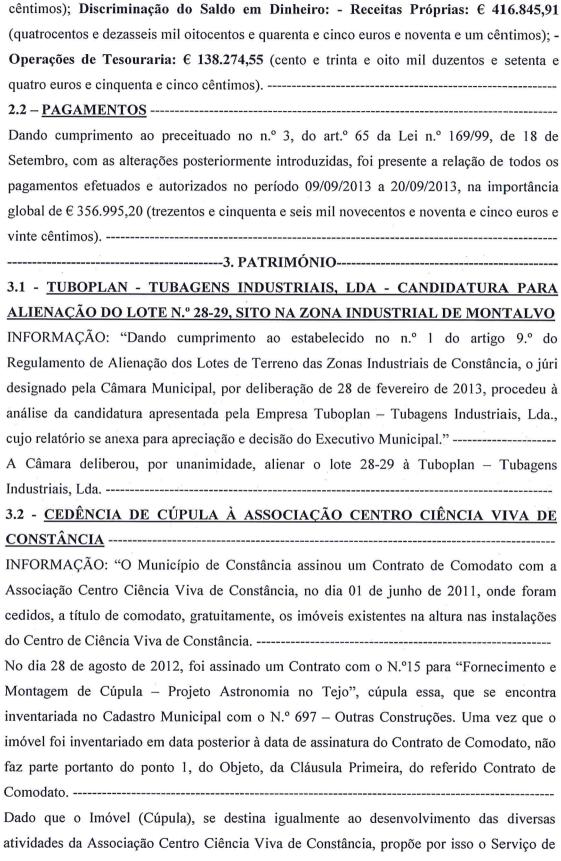
Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze nesta Vila de
Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara
Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Máximo
de Jesus Afonso Ferreira, achando-se igualmente presentes, os Vereadores Senhores(as)
Margarida Maria da Costa Alves Veríssimo, Maria Manuela de Oliveira Arsénio, Rui José da
Silva Pires e Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim
Estiveram também presentes na reunião: Ana Silvério, Coordenador Técnico; Jorge Heitor
Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente.
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas e
trinta minutos
O Senhor Presidente solicitou a inclusão dos seguintes pontos: Associação Popular e Social
de Constância – pedido de sala na Escola de Montalvo e no Centro Escolar de Santa
Margarida; Associação Filarmónica Montalvense 24 de Janeiro – pedido de sala no Centro
Escolar de Santa Margarida; Sandra Isabel Luis dos Santos – Pedido de utilização do Centro
Náutico e Maria José Ribeiro Cunha Parracho – Trasladação de ossadas para o Cemitério de
Praia do Ribatejo
Foi aceite por unanimidade
Aprovação de atas: - Foram presentes as atas das reuniões realizadas nos dias 01.08.2013 e
12.09.2013, cuja leitura foi dispensada, nos termos do número quatro do Decreto-Lei número
quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil
novecentos e sessenta e três, tendo as mesmas sido aprovadas e consideradas conforme as
minutas previamente elaboradas. Ata de 1-8-2013, aprovada por maioria com uma abstenção
da Vereadora Margarida Veríssimo do Partido Socialista. Ata de 12-9-2013, aprovada por
unanimidade
<u>ANTES DA ORDEM DO DIA</u>
Os Vereadores Margarida Veríssimo e Rui Pires do Partido Socialista apresentaram as
seguintes questões: "1 - CENTRO ESCOLAR DE MONTALVO - Criada a expectativa em relação ao
desbloqueamento de verbas dos fundos comunitários, destinadas ao Centro Escolar de
Montalvo, pergunta-se se tal já aconteceu e se existirão condições para adjudicar a obra até
final deste mandato?"
O Senhor Presidente informou o seguinte: "A CCDR + Centro informou que está aberto
concurso até ao fim de outubro e que, se não houver motivos inesperados, está assegurado o
financiamento para o Centro Escolar de Montalvo. Dados os prazos envolvidos, a
adjudicação da obra não ocorrerá antes dos finais de novembro."



2 - 1 LANO DIRETOR MONICIPAL - Também nesta materia foram chadas repetidas expectativas
de que teríamos a versão definitiva do PDM aprovada neste mandato. Já estão ultrapassadas
todas as exigências para se aprovar em definitivo a revisão do PDM do concelho? O que
falta para se conseguir?"
O Senhor Presidente informou o seguinte: "A versão final foi aprovada com algumas
condicionantes, as quais foram corrigidas de imediato e submetida à Comissão Nacional da
Reserva Ecológica Nacional."
3 – FESTAS DE VERÃO – Tendo sido aqui tomada a iniciativa de limitar o horário permitido para
uma atividade festiva noturna em Montalvo, até às 2 horas da madrugada, pergunta-se se se
procedeu de igual modo em relação a outras festividades? E se chegaram reclamações pelo
ruído feito depois desse horário, em especial às 6ªs feiras e aos domingos?"
O Senhor Presidente informou o seguinte: "A aprovação do horário limite das 02.00 horas
foi específico para atividades no Museu Quintas do Tejo
Em relação a outras festas de verão promovidas pelas Associações do Concelho, foi
autorizado até às 03.00 horas."
Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos,
cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes
deliberações:
<u>ORDEM DO DIA</u>
1. EXPEDIENTE
1.1 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CONSTÂNCIA: Ofício n.º 539/2013,
datado de 18 de setembro de 2013, convidando todo o executivo municipal e técnicos a
visitar as instalações do novo Lar
2. BALANCETE E PAGAMENTOS
2.1 - BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia
com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 25 de setembro de 2013, o qual
apresenta os seguintes saldos em euros:
Em Cofre: € 3.179,21 (três mil cento e setenta e nove euros e vinte um cêntimos);
Instituições de Crédito: € 546.702,75 (quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e dois
euros e setenta e cinco cêntimos); Aplicações de Tesouraria: € 4.533,50 (quatro mil
quinhentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos); Soma: € 555.120,46 (quinhentos e
cinquenta e cinco mil cento e vinte euros e quarenta e seis cêntimos); Em Documentos: €
14.716,51 (catorze mil setecentos e dezasseis euros e cinquenta e um cêntimos); TOTAL: ϵ
569.836,97 (quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e seis euros e noventa e sete

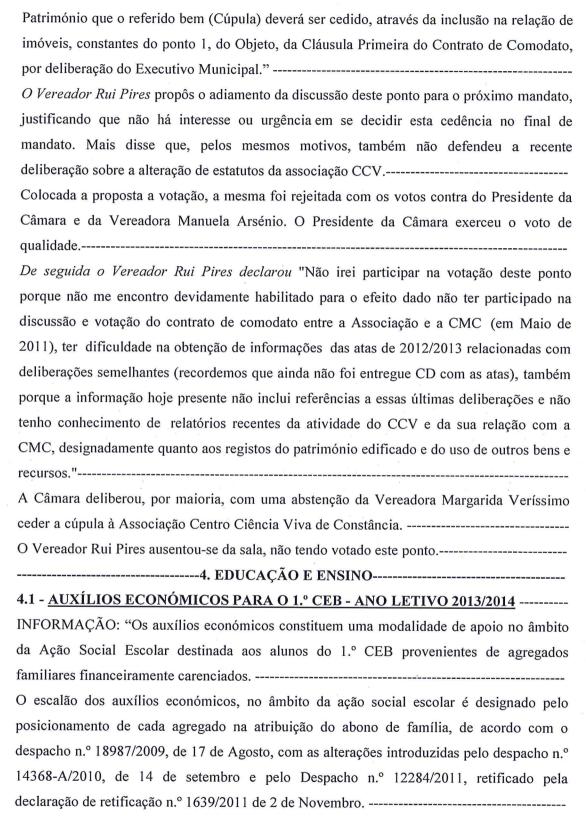








ATA N.º 20/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-09-2013





<u>-6</u>- }



ATA N.º 20/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-09-2013

De acordo com o despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, os valores mínimos,
referentes aos auxílios económicos encontram-se definidos no anexo III do n.º 3 do referido
despacho da seguinte forma:
ANEXO III
Auxílios Económicos
(a que se refere os n.°s 2 do artigo 8.° e 1 do artigo 9.°)

			Comparticipação Mínima				
Escalão	Capitação		Livros		Material	Ac. Comp.	
		Alimentação	1.° e 2.° Ano	3.° e 4.° Ano	Escolar	Curricular *	
A	Escalão 1 do	100%					
	Abono de	(1,46€/Ref.)	26,60 €	32,80 €	13 €	Até 100%	
	Família						
В	Escalão 2 do	50%					
	Abono de	(0,73€/Ref.)	13,30 €	16,40 €	6,50 €	Até 50%	
	Família						

* Visitas de Estudo programadas no âmbito das atividades curriculares ----------Assim, para a atribuição dos escalões de auxílios económicos em que cada agregado se encontra, sugere-se que sejam adotadas as medidas consideradas para o posicionamento destas nos escalões de rendimento para a atribuição de abono de família, tal como considerado nos anos letivos transatos, para além da análise social de agregados sinalizados no âmbito do Grupo de Trabalho "Constância Social", onde têm assento os diversos técnicos das várias entidades / instituições de carácter social, que operam no concelho de Constância. Deverão ainda ser consideradas as transferências de alunos carenciados, do 1.º CEB, para o Agrupamento de Escolas de Constância, sempre que tal se verifique, tal como previsto no n.º 3, do artigo 7.º do despacho n.º 18987/2009, de 17 de Agosto. ------Deste modo, sugere-se que a verba a atribuir para a aquisição de livros e material escolar aos alunos de Escalão A e aos Alunos de Escalão B, seja de 46€ e 36€ respetivamente, não considerando para o efeito a diferença sugerida pelo Despacho n.º 11861/2013 de 12 de setembro. -----Sobre o valor de comparticipação da refeição aos alunos de Escalão A e Escalão B, sugere-se que seja considerado o valor definido no Anexo I do despacho n.º 11861/2013 de 12 de setembro, ou seja, 1,46€ e 0,73€, respetivamente. -----Salvaguarda-se a análise de qualquer reclamação/exposição, que eventualmente possa surgir após comunicação aos interessados, dos escalões atribuídos para as devidas comparticipações, podendo o número de alunos apoiados ser alterado." ------

<u>-7</u>-



A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista,
aprovar os auxílios económicos para o 1.º CEB – Ano Letivo 2013/2014
O Senhor Presidente exerceu o voto de qualidade
Declaração de voto (abstenção) dos vereadores do PS: " Naturalmente somos a favor da
atribuição de auxílios económicos aos alunos que se enquadrem no estabelecido para o
efeito. Mas não podemos deixar de recordar e de protestar quanto ao facto de os vereadores
do Partido Socialista nunca terem recebido as atas e decisões dos Grupos de Trabalho e da
própria Rede Social e órgãos correlacionados em que tem assento a senhora vereadora Júlia
Amorim, no desempenho das funções definidas nos pelouros em que representa o município.
Ainda, há um mês, na forma de requerimento, voltámos a solicitar esses documentos.
Recorrentemente e sistematicamente essa informação ou não existe ou não nos é transmitida,
o que, ao longo de vários mandatos, indesejavelmente para a saúde da democracia e para o
benefício de toda a população, mantém um circuito muito fechado de conhecimento e de
decisão sobre estas matérias."
4.2 - ASSOCIAÇÃO POPULAR E SOCIAL DE CONSTÂNCIA: Ofício n.º 23/13, de 26
de junho de 2013, solicitando a disponibilidade das instalações da Escola de Montalvo e uma
sala no Centro Escolar de Santa Margarida, para a abertura do ano letivo 2013/2014
A Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção do Vereador Rui Pires do Partido
Socialista, ceder uma sala na Escola de Montalvo e em relação a uma sala no Centro Escolar
de Santa Margarida, não ser possível ceder de acordo com o parecer do Agrupamento de
escolas, uma vez que o horário pretendido pela Universidade Sénior implicaria o
prolongamento de horário de um Assistente Operacional, o que não é viável por falta de
recursos
O Vereador Rui Pires apresentou a seguinte declaração: "Para permitir desde já o início das
aulas da universidade sénior, e por causa da resposta tardia face ao pedido que já ocorreu há
três meses"
4.3 – ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA MONTALVENSE 24 DE JANEIRO: Carta
datada de 16 de setembro de 2013, solicitando a cedência de uma sala do Centro Escolar de
Santa Margarida para poder ser desenvolvida uma aula do Grupo Coral Infanto/Juvenil
A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador Rui Pires do Partido
Socialista, ceder uma sala do Centro Escolar de Santa Margarida, de acordo com o parecer
do Agrupamento de Escolas
O Vereador Rui Pires apresentou a seguinte declaração: "Para viabilizar desde já a decisão,
pese embora não ter tido a oportunidade de analisar melhor este assunto (que apenas



surgiu no momento da reunião) e estabelecer diálogos com vista a um melho
enquadramento da situação"
Declaração de Voto da Vereadora Margarida Veríssimo: "Apesar de ter votado
favoravelmente nos pontos 5.3 e 5.4, não posso deixar de referir a notória discriminação de
tratamento entre as duas Associações: Associação Filarmónica Montalvense 24 de Janeiro e
Associação Popular e Social de Constância. Perante dois pedidos idênticos, os quais
necessitavam de parecer por parte da Direcção do Agrupamento de Escolas, o da Associação
Popular, levou três meses a ser despachado, enquanto, que o da Associação Filarmónica fo
despachado em 10 dias. É inadmissível que situações como esta aconteçam."
5. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES
5.1 - CLAC - CLUBE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO: Ofício n.º 213/13
datado de 30 de Julho de 2013, solicitando apoio logístico para a realização da IV Rota dos
Templários – Ultra marcha Pedestre, a fim de levar a efeito no dia 26 de outubro do corrente
ano
A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico, nos mesmos moldes do
ano anterior
5.2 - MELANIE NASCIMENTO: E-mail datado de 20 de setembro de 2013, solicitando
autorização para a utilização do Anfiteatro dos Rios no dia 25 de setembro, a partir das 17h.
INFORMAÇÃO: "Na sequência do pedido formulado pela Exma. Senhora Melanie
Nascimento, o qual se anexa, proponho que seja ratificada a resposta que teve de ser
emanada devido à urgência do pedido
Assim, entendeu-se que o espaço poderia ser cedido, no entanto no que diz respeito aos
restantes pedidos de equipamentos técnicos, não foi possível responder positivamente,
devido à falta de enquadramento."
A Câmara deliberou, por maioria ratificar a resposta dada à signatária, com a abstenção do
Vereador Rui Pires
6. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE
6.1 – <u>SANDRA ISABEL LUIS DOS SANTOS:</u> Carta s/ data, solicitando autorização para
utilizar o Centro Náutico de Constância, aos funcionários e colaboradores desta autarquia, a
fim de realizarem um jantar convívio com os elementos do executivo no próximo dia 10 de
outubro do corrente ano
A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do Centro Náutico
5.2 – MARIA JOSÉ RIBEIRO CUNHA PARRACHO - TRASLADAÇÃO DE
OSSADAS PARA O CEMITÉRIO DE PRAIA DO RIBATEJO





INFORMAÇÃO: "Maria José Ribeiro Cunha Parracho, residente na Rua Dr. Francisco
Nunes Correia, n.º 7, na localidade de Praia do Ribatejo, através de carta, requer autorização
para a trasladação dos restos mortais de sua mãe Maria Luísa Ribeiro, falecida a 25 de
setembro de 1987, que se encontra sepultada no coval n.º 23, (cemitério municipal de
Constância), para o cemitério de Praia do Ribatejo
A referida sepultura é propriedade da própria, conforme se pode verificar pelo alvará n.º 133.
A signatária informa também que ao fazer a trasladação das ossadas de sua mãe para o
Cemitério de Praia do Ribatejo deixa de ter interesse no coval n.º 23, pelo que sugere que a
Autarquia fique com a posse do mesmo e em contrapartida seja isenta do pagamento da
referida trasladação
Informo que o valor de uma sepultura perpétua é de 330,90 € e a trasladação é de 158,60 €."
A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da trasladação, passando para a
posse do Município o coval n.º 23
7. APROVAÇÃO EM MINUTA
Ao abrigo do que dispõe o número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e
sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, foi deliberado, por
unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as
deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário,
aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes
8. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO
E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião,
eram dezassete horas e trinta minutos
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em
conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo
Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Ala Silvéres, Coordenador
Técnico, servindo de Secretário, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do
número dois do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra
noventa e nove, de dezoito de setembro
O Presidente da Câmara,
Maximo Smeine
O Coordenador Técnico,
Jeez Silverit